



PORTARIA N.º 15.198, DE 17 DE JULHO DE 2024.

425

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Cibele da Cruz Campos, matrícula 1365, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo de 06/04/2014 a 05/04/2019.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 45 (quarenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de julho de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo